PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portarias

Considera nomeada, a contar de 30.03.06, Márcia Caetano Jandre de Assis Tavares para o cargo de Subsecretário de Saúde, SS, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Luiz Roberto Tenório (Portaria n° 339/2006).

Nomeia Ozeas Luiz Mainenti para o cargo de Coordenador do Observatório de Saúde, FMS-4, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Daniel Canavese de Oliveira (Portaria n° 340/2006)

Considera nomeada, a contar de 01.04.06, Jussara Santos Bittencourt para o cargo de Secretária da Escola Municipal Maralegre, CC-6, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Ana Lucia de Oliveira (Portaria n° 341/2006).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

40/200232/06 — Revogo a licitação, de acordo com o disposto no artigo 49, da Lei n° 8666/93, considerando o pronunciamento da Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Revisão de enquadramento – Indeferido 20/0923/2006 – Paulo César da Costa Quintanilha 20/0717/2006 – Almir de Souza Araújo

Pag. proporcional de abono de férias – Indeferido 20/0961/2006 – José Carlos Mattos

Abono refeição – Indeferido 20/1042/2006 – Rodrigo da Silva Magalhães

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria 024/2006 – Processo 130/0008/2006 Edital de Citação

Citado: Flávio de Araújo Komatsu – Guarda Municipal, matrícula 234408-3

Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do artigo 195 da Lei 531/85; Prazo: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 3 (três) dias; Fundamentação legal: art. 241 § 4° da Lei 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba n° 987, 5° andar; Horário: 09:00 às 17:00h.

Departamento de Recursos Humanos Despacho da Diretora

Adicional – Deferido 20/0839/06 – Assad Salim Saker Junior

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Superintendência de Fiscalização Tributária Despacho do Superintendente

30/61856/05 — Sendas Distribuidora S/A - Julgado improcedente a impugnação, mantendo o Auto de Infração.

Núcleo de Processamento Fiscal

30/07260/06 – Intimação 01956 – Joaquim Fernandes Leite – AR devolvido pelo Correio.

Corrigenda

Na publicação do dia 04.04.2006 Núcleo Processamento Fiscal - onde se lê: 30/0758/06, leia-se: 30/07158/06.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE **URBANO**

Departamento de Fiscalização de Obras **Despachos do Diretor**

80/1074/2006 - Recurso - José Carlos Brasil - Rua Dr. Pálvaro Silva, lote 25, quadra 11, Maravista -Acolho o recurso do requerimento

80/1027/2006 - Recurso Fiscal - Rua Dr. Pálvaro Silva nº 1046, casa 01 - Itaipu - Cristiane Ramos Ribeiro - Acolho recurso do requerimento.

80/1047/2006 - Recurso - Wagner Pereira Lopes - Avenida Luiz Orlando Marinho Gurgel nº 02, Itacoatiara - Acolho o recurso do requerimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DIREITOS **HUMANOS**

Despachos do Secretário

Doações das mercadorias às seguintes instituições: Creche Comunitária Jacarezinho com Cristo - CNPJ 03.163.319/0001-26 Apreensão/TReME Termo de

1633/2374; 1676/2392; 1677/2393; 1679/2395; 1680/2396; 1681/2397; 1683/2399; 1684/2400; 1689/2405; 1688/2406;

1687/2407; 1694/2410; 1695/2412; 1697/2416; 1700/2420; 1651/2421; 1655/2425; 1656/2426; 1657/2427; 1659/2429;

1669/2442; 1703/2451; 1780/2533 em 29 de março de 2006.

Associação Filantrópica Educacional Professora Emília Basbaum - CNPJ 06.018.707/0001-01 Termo de Apreensão/

TReME 1652/2422; 1660/2430; 1662/2431; 1663/2432; 1661/2433; 1664/2434; 1666/2436; 1672/2445; 1673/2446;

1675/2448; 1675/2450; 1709/2457; 1710/2458; 1711/2459;

 $1712/2460; \ 1714/2462; \ 1715/2463; \ 1719/2467; \ 1735/2483;$ 1751/2501; 1752/2502; 1770/2522; 1775/2529 em 29 de

março de 2006.

Creche Santo Antônio - CNPJ 03.163.319/0001-26 Termo de Apreensão/TReME 1612/2353; 1627/2368; 1631/2379;

1635/2376; 1639/2380; 1640/2381; 1641/2382; 1642/2383;

1643/2384; 1645/2386; 1646/2388; 1634/2378; 1658/2428;

1665/2435; 1674/2447; 1701/2449; 1705/2452; 1707/2453; 1704/2454; 1706/2455; 1708/2456; 1783/2532 em 29 de março de 2006.

Ação de Direitos Humanos e Sociais - AHSAS - CNPJ 05.283.913/0001-86 Termo Apreensão/TReME: de

1797/2550; 1798/2551; 1799/2552; 1800/2553; 1801/2554;

1802/2555; 1803/2556; 1805/2558; 1806/2559; 1807/2562; 1818/2573; 1822/2577; 1821/2576; 1825/2580; 1826/2581; 1828/2583; 1829/2584; 1830/2585; 1831/2586; 1832/2587; 1833/2588; 1839/2594; 1843/2598; 1844/2599; 1846/2601;

1847/2602; 1849/2608; 1850/2609; 1837/2699 em 28 de março de 2006.

Alternativa Instituição Humana Garra **CNPJ** 03.563.569/0001-53 Termo de Apreensão/TReME

1947/2709; 1948/2710; 1691/2403; 1954/2716; 1963/2725; 1971/2733; 1975/2736; 1978/2739; 1979/2740 em 31 de

março e 01 de abril de 2006.

Centro de Recursos Integrados de Atendimento ao Menor – CRIAM – CNPJ 06.066.462/0001-98 Termo de Apreensão/TREME 1804/2557; 1824/2579; 1834/2589; 1835/2590; 1837/2592; 1838/2593; 1840/2595; 1842/2597; 1854/2605; 1856/2607; 1461/2109 em 03 de abril de 2006.

Guia de Inutilização 003/2006 — Termo de Apreensão/TReME 1175/2182; 1423/2149; 1585/2124; 1162/2166; 1595/2206; 1310/1975; 1227/1885; 1291/1889; 1477/2241; 1481/2245; 1490/2252; 1491/2253; 1496/2260; 1480/2244; 1502/2266; 1524/2290; 1532/2298; 1551/2318; 1550/2317; 1538/2304; 1537/2302; 1513/2277; 1566/2332; 1567/2333; 1572/2338; 1637/2378; 1682/2398; 1699/2419; 1668/2440; 1631/2372; 1728/2477; 1729/2478; 1731/2480; 1777/2526; 1781/2534; 1824/2579; 1835/2590; 1822/2577; 1821/2576; 1825/2580; 1826/2581; 1809/2564; 1810/2565; 1811/2566; 1812/2567; 1813/2568; 1814/2569; 1815/2570; 1824/2579; 1823/2578; 1678/2394; 1536/2303; 1881/2644; 1898/2661; 1750/2500; 1665/2435; 1869/2627; 1033/1739; 1917/2681; 1949/2711 em 29 de março de 2006.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO Nº 085/2006

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo n.º 085/2006 ao Termo de Parceria n.º 102/2005. Partes: Município de Niterói representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Companhia de Limpeza de Niterói – CLIN e a Cerâmica São Luiz Ltda. Objeto: Prorrogação de prazo e outras alterações. Prazo: Vigência até 23 de fevereiro de 2007, a contar de 23 de fevereiro de 2006. Fundamento: Normas gerais da Lei Federal n.º 8.666/93; despachos contidos no processo n.º 070/0504/06. Data da Assinatura: 23 de fevereiro de 2006.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais , RESOLVE:

Extrato de Publicação:

Em conformidade com a Deliberação do TCE nº 200/96, os processos referentes a concessão de subvenção relativa a **Associação de Moradores e Amigos do Morro do Cavalão**, Subvenção Concedida Durante o Ano de 2005, são considerados aprovados os seguintes processos : nº 200/02790/05, 200/05012/05, 200/06670/05, 200/07674/05, 200/09332/05 , 200/10604/05, 200/12010/05, 200/13447/05 , 200/15304/05 , 200/16990/05, 200/00109/06, 200/02034/06.

Extrato de Publicação:

Em conformidade com a Deliberação do TCE nº 200/96, os processos referentes a concessão de subvenção relativa a Associação de Moradores da Rua Lions Club, Morro do Souza Soares, Travessa Silvio Pinto Magaldi e Paulo Antunes, Subvenção concedida durante o ano de 2005, são considerados aprovados os seguintes processos : nº 200/03784/05, 200/05016/05, 200/06618/05, 200/07669/05, 200/09359/05 , 200/10610/05, 200/11961/05, 200/13451/05 , 200/15357/05 , 200/17046/05, 200/00118/06, 200/2033/06.

Extrato de Publicação:

Em conformidade com a Deliberação do TCE nº 200/96, os processos referentes a concessão de subvenção relativa a

Associação de Moradores do Morro do Preventório II, Subvenção Concedida durante o Ano de 2005, são considerados aprovados os seguintes processos : nº 200/04249/05, 200/05010/05, 200/08718/05, 200/07677/05, 200/09352/05 , 200/10662/05, 200/12380/05, 200/13544/05 , 200/15303/05 , 200/16988/05, 200/00042/06, 200/2036/06.

Aviso de Licitação

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna público, para conhecimentos dos interessados, que fará realizar licitação na nos termos da legislação vigente, na modalidade e características abaixo:

Pregão nº 09/2006

Objeto: Carro de Anestesia; Tipo: Menor Preço; Data: 20/04/2006; Hora: 09:30h; Valor: R\$ 218.000,00 (Duzentos e Dezoito mil reais). Local: Auditório-Rua Visconde de Sepetiba, 987-9° andar-Centro-Niterói-RJ.

Informações –Edital : Rua Visconde de Sepetiba, 987-8° andar-Centro-Niterói RJ; Horário de atendimento: 10:00 às 16:00 horas.

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses Os Abaixo Mencionados, Após Autuação, deixaram de Receber e/ou assinar os Autos. Ano 2006.

Antônio Carlos Magalhães Soares; Av. Rui Barbosa 209 São Francisco – Niterói RJ; Deixou de receber o Auto de Infração nº 07026 Datado de 16 /03 / 06.

Erivaldo Ferreira da Silva; Rua Professor Vicente Romano 400 Casa 14 - Centro - Niterói RJ; Deixou de receber o Auto de Infração nº 07027 Datado de 16 /03 /06.

Orly Henrique; Rua Professor Alvaro Caetano 514 Qd.74 A Lt 4; Camboinhas Niterói RJ; Deixou de receber o Auto de Infração nº 07028 Datado de 16 /03 /06.

Marcelo Moraes; Trav. Alberto Vitor 17 - Centro – Niterói RJ; Deixou de receber o Auto de Infração nº 07029 Datado de 16 /03 / 06.

Gisele de Lima e Silva; Av. Ari Parreiras 437 - Icaraí - Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Infração nº 07030 Datado de 16 /03 / 06.

Julia Gentil Pinto Quintanilha Pires; Rua Lemos Cunha 536 Icarai - Niterói RJ; Deixou de Receber o Auto de Infração nº 07031 Datado de 16 / 03 / 06.

Magali Braune Guedes; Rua Dr. Sardinha 130 - Santa Rosa - Niterói RJ; Deixou de Receber O Auto de Infração Nº 07032 Datado de 16 / 03 / 06.

Ambrosina Alvim da Silva; Rua São João 71 - Centro - Niterói RJ; Deixou De Receber O Auto de Infração nº 07033 Datado de 16 / 03 / 06.

Joaquim dos Santos; Rua Visconde de Itaboraí 394 Casa 2 - Centro- Niterói RJ; Deixou de Receber O Auto de Infração nº 07034 Datado de 16 / 03 / 06.

Joaquim dos Santos; Rua Visconde de Itaboraí 394 Centro - Niterói Rj; Deixou De Receber O Auto De Infração Nº07035 Datado De 16 / 03 / 06;

Manoel Gomes Ricon; Rua São Lourenço 216 - São Lourenço - Niterói ; RJ; Deixou de Receber O Auto de Infração nº 07036 Datado de 16 / 03 / 06.

Helcio de Mello Soares; Av. Rui Barbosa 87 - São Francisco - Niterói RJ; Deixou de Receber O Auto de Infração Nº 09424 Datado de 16/03/06.

Leda Maria da Silva; Rua Noronha Torrezão Dist. 1 Zona 09 Qd. 014 Lote 122 - Cubango- Niterói RJ; Deixou de Receber

o Auto de Infração nº 09425 Datado de 16 / 03 / 06.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DA PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto nº 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991.

RESOLVE:

Exonerar a contar de 10/03/2006, de acordo com o I do artigo 84 da Lei nº 531/85, de 18 de janeiro de 1985, **Glaucia Mantaia da Silva**, do cargo de Agente Educador Infantil I, mat. 233.696-4, do Quadro Permanente de Pessoal da FME, Port. FME/162/2006 Referência: Processo nº 210/1035/2006

Exonerar a contar de 15/03/2006, de acordo com o I do artigo 84 da Lei nº 531/85, de 18 de janeiro de 1985, **Elane Daudt**, do cargo de Professor I NM I, mat. 233.900-0, do Quadro Permanente de Pessoal da FME, Port. FME/161/2006 Referência: Processo nº 210/1161/2006

Designar, a professora **Jaqueline Ribeiro Castro**, matrícula 232.371-2, para responder pela Secretaria da Escola Municipal Bolívia de Lima Gaétho, até ulterior deliberação. (Portaria FME/193/06)

Despachos do presidente

Lícita Acumulação de Cargos

Proc. 210/1106/2006 – Vânia Gomes de Souza, matrículas: 223.215-5 (FME) e 00/0020145-9 (SEE)

Licença Especial – deferido

Proc. 210/847/2006 – Andréa Paiva de Figueiredo, 03 meses a contar de 17/04/2006 a 16/07/2006. Port. FME/166/2006

Proc. 210/720/2006 – Fátima Terezinha Gagliano Viana, 06 meses a contar de 13/03/2006 a 13/09/2006. Port. FME/167/2006

Licença Especial – indeferido

Proc. 210/784/2006 – Ana Cláudia Marinho do Nascimento

Proc. 210/1027/2006 - Vera Lucia Costa Soares

Readaptação – deferido

Proc. 210/707/2006 – Maria das Graças Santos Carreiro, por 2 anos

Proc. 210/3860/2005 – Gilcéa Almeida Soares, por 1 ano Proc. 210/3931/2005 – Licea Monteiro Pereira, por 2 anos Proc. 210/676/2006 – Regina Helena Braga Medina, por 2 anos

Proc. 210/394/2006 – Maristela Bernardo de Oliveira Monteiro, por 2 anos

Proc. 210/395/2006 - Maristela Bernardo de Oliveira Monteiro, por 2 anos

Auxílio Doença - deferido

Proc. 210/1041/2006 – Gilberto Mendes Cardoso Proc. 210/1010/2006 – Michelle Galvão Moreira

Salário Família – deferido

Proc. 210/1038/2006 - Juliana de Araujo Vanelis Soares

Proc. 210/996/2006 - Michelle Galvão Moreira

Auxílio Natalidade - deferido

Proc. 210/1150/2006 - Michelle Ferreira Santos Testa

Averbação de Tempo de Serviço - deferido

Proc. 210/1002/2006 – Maria de Lourdes da Fonseca

Ribeiro, 506 dias.

Cancelamento de Licença sem vencimento - deferido

Proc. 210/1003/2006 – Michelle de Freitas Duarte

Abono de Permanência – deferido

Proc. 210/1160/2006 – Maria de Lourdes Assis Proc. 210/1105/2006 – Vânia Gomes de Souza

Abono de Permanência – indeferido

Proc. 210/1075/2006 – Maria Izabel Martins de Freitas Proc. 210/1122/2006 – Celia Regina Wentzel Vieira

Cessão Recíproca - deferido

Proc. 210/0779/2006 – Jamine da Silva Fonseca

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Deliberações da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social de Niterói, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1549/96, em sua 4ª Reunião (ordinária) realizada em 09/03/06, sob a presidência da Sra. Heloisa Mesquita resolveu:

- Aprovar a Ata da 3ª Reunião CMAS realizada em 02/02/06;
- Aprovar a Programação da Capacitação para os Conselheiros de Assistência Social, que acontecerá nos dias 30/03, 20/04, 27/04/06;
- Aprovar a indicação dos Conselheiros Arlette Ângelo Maia Teixeira e Affonso Sanchez para compor a Comissão de Acompanhamento do Programa Bolsa Família:
- 4. Aprovar a indicação das Conselheiras: Maria da Conceição Guimarães e Ana Lúcia Santos, em caráter especial, para realizar visitas institucionais;
- 5. Aprovar a Prestação de Contas Final referente ao ano de 2005 do Fundo Municipal de Assistência Social;
- 6. Autorizar o reconhecimento e pagamento de dívida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 12.232,58 (doze mil duzentos e trinta e dois reais cinqüenta e oito centavos), à Empresa Vetorial Serviços Técnicos Ltda, responsável pela construção de residência temporária para família em situação de rua e reforma da Casa da Cidadania Florestan Fernandes.
- 7. Aprovar a elaboração de carta à Federação Espírita do Estado do Rio de Janeiro, expondo o compromisso ético, face a negativa de firmatura de convênio com a Secretaria Municipal de Assistência Social para manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS Cubango;
- Aprovar a realização de convênio com o Instituto Dr. March para manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS Cubango
- 9. Emparelhamento do Programa Bolsa Família ao Conselho Municipal de Assistência Social;

10. Lista dos Conselheiros presentes: Affonso Sanchez -Instituto Dr. March, Regina Myriam locken Azevedo -Profissionais da Área, Márcio Kerbel Figueiredo Silva -Secretaria Municipal de Educação, Ilka Dias de Castro -Associação dos Professores Inativos da UFF, Elizabeth O. Vitorino - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Maria da Conceição P. Guimarães - Associação Fluminense de Reabilitação, Orany Francisco Sobrinho - representante de Usuários - Federação das Associações de Moradores de Niterói, Arlette Angelo Maia Teixeira - Curso José de Anchieta, Heloisa Helena Mesquita Maciel - Secretaria Municipal de Assistência Social, Ana Santos - Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano; (titulares); Leda Rocha da Silva - Curso José de Anchieta, Carlos Márcio Freitas da Silva - Usuários - Federação das Associação de Moradores de Niterói, Eliane Maria Parente Barros – Profissionais da área, Zélia de Castro Lopes – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Maria José P. Fernandes - Secretaria Municipal de saúde, Ana Lúcia F. Pereira – Secretaria Municipal de Educação(suplentes).

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DELIBERAÇÃO

O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – COMPEDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei municipal nº 1621/97 em sua reunião Ordinária do dia 15 de março de 2006, deliberou acerca das alterações a serem efetuadas na Lei de Criação deste conselho, observando as instruções baixadas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONADE, em especial a composição paritária dos membros, em consonância com a Resolução nº 10, de 10 de junho de 2002.

NITERÓI TERMINAIS RODOVIÁRIOS – NITER Extrato da Autorização nº 08/2006

Instrumento: Autorização n° 08/2006, conforme Resolução de Diretoria n° 006/2005; Partes: Niterói Terminais Rodoviários – NITER e ATN Capital & Participações Ltda.; Objeto: Utilização, a título precaríssimo, do espaço n° 06 localizado na gare do Terminal Rodoviário Pres. João Goulart para a colocação de um stand de comercialização de Cartões de Crédito da Credicard; Prazo: 90 (noventa) dias, a contar de 08 de fevereiro de 2006; Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais; Data de assinatura: 21 de março de 2006.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ATOS DO PRESIDENTE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2005, que visa o fornecimento de Equipamentos de Informática, adjudicando o fornecimento as empresas Hard Solution Informática Ltda, Lotes 001, 004 e 007, pelo valor global de R\$ 136.170,38, Tucum Informática Ltda, Lote 003, 005, 006, 008 e 010, pelo valor global de R\$ 145.520,00, Primetech Informática Ltda, Lote 002, pelo valor global de R\$ 120.000,00 e Pro Hard Informática Ltda, Lote 009, pelo valor global de R\$ 9.200,00, com condições de entrega das mercadorias e pagamentos, conforme Edital, Autoriza a Despesa e a Emissão da Respectiva Nota de Empenho. Proc.nº. 510/7752/05. Em, 29 de março de 2006.

ORDEM DE INÍCIO

CONVITE N° 23/2006 – Estamos concedendo Ordem de Início à partir do dia 20/03/06 à empresa CR – Serviços de Contabilidade Pública e Privada Ltda., com término previsto para 20/08/06. Proc. n° 510/831/06.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N° 14/06. CONTRATADA: GEOMECÂNICA S/A OBJETO: Obras e/ou serviços de construção de quadra cortina atirantada e solo grampeado, no bairro de Fátima, neste Município. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR: global R\$ 398.998,30. Proc. n° 5105/05-FR.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2006, que visa o fornecimento de Material Elétrico, adjudicando o fornecimento as empresas Protensão Comercial Ltda, Lotes 001 e 002, pelo valor global de R\$ 115.785,00, Rede Elétrica Itaúna Ltda, Lote 003, pelo valor global de R\$ 67.963,00, Advance Lagos Ltda, Lote IV, pelo valor global de R\$ 44.801,00, Transvoltec Indústria e Comércio Ltda, Lote V, pelo valor global de R\$ 35.359,00, Inpa Comércio e Serviços Ltda, Lote VI, pelo valor global de R\$ 52.300,00, Bazar São Bartolomeu Ltda, Lotes VII e VIII, pelo valor global de R\$ 14.580,00 e Schreder do Brasil Iluminação Ltda, Lote IX, pelo valor global de R\$ 38.850,00, com condições de entrega das mercadorias e pagamentos, conforme Edital, Autoriza a Despesa e a Emissão da Respectiva Nota de Empenho. Proc.nº. 510/9781/2005. Em, 29 de março de 2006.

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2006, visando a execução das Obras e/ou Serviços de Contenção e Desmonte de Rochas na Rua 12, Próximo ao nº. 33 — Grota do Surucucu — São Francisco, nesta Cidade de Niterói, adjudicando a empresa Piraí Dragagens e Construção Ltda, pelo valor global de R\$ 100.850,09, nas condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Edital, Autoriza a Despesa e a Emissão da Respectiva Nota de Empenho. Proc.nº. 510/8557/2005. Em, 24 de março de 2006.

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2006, que visa o fornecimento de Material de Informática, adjudicando o fornecimento as empresas Solution Systens Comércio e Serviços Ltda, Lote 001, pelo valor global de R\$ 18.557,42, Riomídia Informática Ltda, Lote 002, pelo valor global de R\$ 26.000,00 e AA Távora Material de Escritórios Ltda, Lote 003, pelo valor global de R\$ 2.778,57, todas com condições de entrega das mercadorias e pagamentos, conforme Edital, Autoriza a Despesa e a Emissão da Respectiva Nota de Empenho. Proc.nº. 510/9115/05. Em, 29 de março de 2006.

TOMADA DE PREÇOS Nº 0017/06 - AVISO

OBJETO: Aquisição de Veículos Novos.

DATA, HORA E LOCAL: Dia 19 de abril de 2006, às 16:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – 11º andar - Centro – Niterói – RJ.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser adquirido na EMUSA, no endereço supracitado, e maiores esclarecimentos

poderão ser prestados junto à Divisão de Material e Controle de Bens (DMCB) ou pelo telefone 21.2622-2006.

Niterói, 24 de março de 2006.

Filinto dos Anjos do S. Branco – Presidente.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Convite/Cose nº 030/2006, que visa a execução das Obras e/ou serviços de Projeto de Construção da Orla de Piratininga, adjudicando os serviços a empresa Archi 5 Arquitetos e Associados Ltda., pelo valor global de R\$ 147.980,80, nas condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Edital, Autoriza a Despesa e a Emissão da Respectiva Nota de Empenho. Proc. Nº 510/1021/06. Em, 29 de março de 2006.

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Dispensa, amparado no Art. 24,I, LF nº 8.666/93, que visa a execução dos serviços de Reparo Emergencial na Travessa Dayse Martins na Comunidade do Cavalão – Icaraí, nesta Cidade de Niterói, adjudicando os serviços a empresa D´Grau Incorporação Ltda., pelo valor global de R\$ 29.684,63, nas condições de entrega das mercadorias e pagamentos, conforme Edital, Autoriza a Despesa e a Emissão da Respectiva Nota de Empenho. Proc. Nº 510/1057/06-FR. Em, 24 de março de 2006.

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Convite/Cose nº 022/2006, que visa a execução das Obras e/ou serviços de Urbanização e Drenagem na Comunidade Monan Pequeno — Badú, adjudicando os serviços a empresa Tecnosolo S/A, pelo valor global de R\$ 65.100,00, nas condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Edital, Autoriza a Despesa e a Emissão da Respectiva Nota de Empenho. Proc. Nº 510/910/06. Em, 29 de março de 2006.

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Convite/Cose nº 001/2006, que visa a execução das Obras e/ou serviços técnicos especializados em engenharia de Telecomunicações para Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia de Telecomunicação e Informação – PDTI, adjudicando os serviços a empresa LENC – Laboratórios de Engenharia e Consultoria Ltda., pelo valor global de R\$ 148.850,00, nas condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Edital, Autoriza a Despesa e a Emissão da Respectiva Nota de Empenho. Proc. Nº 9618/05. Em, 29 de março de 2006.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN Despachos da Presidente

PROCESSO/SMC/FAN/220/0406/06, CONVITE nº 008/06 homologo e adjudico a licitação para execução de serviço transporte de músicos e bandas com seus respectivos instrumentos musicais, atores ,atrizes e bailarinos para os Projetos desta SMC/FAN, no valor de total de R\$ 25.350,00 (vinte e cinco mil trezentos e cinquenta reais), a empresa **V.N. Viagens e Turismo** de acordo com o Artigo 23, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PROCESSO/SMC/FAN/220/0395/05, CONVITE nº 010/06 homologo e adjudico a licitação para execução para serviço manutenção corretiva e preventiva com assistência e suporte técnico do sistema de ar condicionado da Sede , CCPCM e Solar do Jambeiro, no valor de total de R\$ 17.640,00 (dezessete mil seiscentos e quarenta reais), a empresa GC Clarkson Engenharia Ltda de acordo com o Artigo 23, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 009/2006 Instrumento: CONVÊNIO

Partes: Fundação de Arte de Niterói – FAN e ASSOCIAÇÃO CIVIL SANTANDER CULTURAL;

Objeto: Realização da itinerância da Mostra Cultural Mirabolante Miró pela FAN, que será realizada no Museu de Arte Contemporânea – MAC, unidade desta Fundação, no período de 07 de Abril a 04 de Junho de 2006, como parte integrante do evento Encontro com Espanha;

Prazo: até 31/12/2006 a contar de 01/04/2006;

Fundamentação Legal: Artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com o Processo Administrativo 220/0555/2006;

Registrado: Termo nº 009/2006, fl. 3vº, Livro nº DOIS;

Data da Assinatura: 20 de Março de 2006.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo convite nº09/06, e autorizo a despesa e a emissão dos empenhos, adjudicando à empresa MONTE CASTELO IDÉIAS LTDA, que apresentou para o item do Edital, o valor mensal de R\$13.000,00(treze mil reais), com fulcro no que prescreve a alínea "a" do Inciso II, do Artigo 23, da Lei Federal nº 8.666/93. Proc Adm. 520/02951/06.

Termo Aditivo nº 01/06 ao Contrato nº 15/05, celebrado entre a Clin - Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a firma SOMARK COMERCIAL LTDA. Objeto: Acréscimo de serviço, fundamento legal pelo §1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Proc. Adm. 520/0475/06.

Contrato nº 06/06 de Construção de Muro de Gabião na base do Aterro do Morro do Céu. Celebrado entre a Clin - Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a firma CENTURIONE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA. Objeto: Execução da construção de Muro de Gabião na base do Aterro do Morro do Céu. Proc. Adm. 520/0681/06.

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pela Tomada de Preços nº 02/05, e autorizo a despesa e a emissão dos empenho, adjudicando à empresa SANDA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA que apresentou para o item do Edital o valor unitáriol de R\$24,24(vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos) para pagamento conforme item 15 do Edital, pelo período de 12 meses, com fulcro no que prescreve a alínea "b" do Inciso II, do Artigo 23, da Lei Federal nº 8.666/93. Proc Adm. 520/3574/05.

NITERÓI PREV Atos do Presidente

Corrigenda:

Na Portaria GP-N.º 154/2005, publicada no Jornal O Fluminense em 29.10.2005, onde se lê: Vencimento do Cargo – Lei 1.176/04, leia-se: Vencimento do Cargo – Lei 2.176/04.

Extrato:

Instrumento: Termo n.º 004/06; Partes: NITERÓI PREV e LASER PRONTO IMPRESSÕES LTDA; Objeto: Contratação para Prestação de serviços de desenvolvimento de modelo de Contra-Cheques, emissão e envelopamento e demais itens da Cláusula Segunda do referido Termo; Valor: R\$ 4.290,00 (quatro mil e duzentos e noventa reais); Fundamento: Lei 8.666/93, inciso II do artigo 24, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente do NITERÓI PREV através do processo n.º 310/000133/06; Nota de

Empenho N.º 06/000063; Data da assinatura: 01 de março de 2006.

a) Jorge Luiz de Almeida (Presidente)

Adicional Automático – Deferido 310/000602/06 – Arthur Mello Cezar da Rocha

Extrato:

Partes: NITERÓI PREV e AUDITORES INDEPENDENTES; Objeto: Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria Contábil e Auditoria Externa da Carteira Habitacional do CONTRATANTE; Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais); Fundamento: Lei 8.666/93, inciso X do artigo 24, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente do NITERÓI PREV através do Processo n.º 310/000036/06; Data da assinatura: 23 de março de 2006.
a) Jorge Luiz de Almeida (Presidente)

O Diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas na versão publicada pelo jornal O Fluminense.